



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

LEI MUNICIPAL Nº 133/2018  
DE 10 DE ABRIL DE 2018

Reconhece como de Utilidade Pública a  
Associação de Produtores de Leite e Derivados  
Lourdense - ASPROL.

Considerando o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2018, data de 15 de Março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE  
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte  
Lei Municipal:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Produtores de  
Leite e Derivados Lourdense, criada em 08 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de Abril de  
2018.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal